

**COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

**REQUERIMENTO Nº _____ DE 2009.
(Da Senhora Deputada Vanessa Grazziotin)**

Requer a instalação de Grupo de trabalho para acompanhar a regularização fundiária.

Prezado Presidente,

Nos termos regimentais, requero a V. Ex^a, ouvido o Plenário desta Comissão, que seja instalada Grupo de Trabalho para acompanhar a regularização fundiária.

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista a aprovação do Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 9/2009, originário da Medida Provisória (MP) 458/2009, que permite a regularização de terras ocupadas na Amazônia Legal, situadas em áreas da União, faz-se importante o acompanhamento deste tema considerando que o texto do projeto determina que a regularização das terras será feita sem licitação para áreas de até um módulo fiscal - na região, um módulo equivale, em média, a 76 hectares. Para esses casos, a transferência das áreas será feita gratuitamente, o que valerá, inclusive, para o registro do imóvel em cartório. Para as áreas maiores, de até 15 módulos fiscais, porém limitadas ao máximo de 1.500 hectares, a regularização também será feita sem licitação, mas com pagamento em até 20 anos, com a primeira parcela vencendo após o terceiro ano. Isso, contudo, se dará nos casos de ocupação direta das terras por pessoas físicas nela atuantes. Nos casos de pessoas jurídicas ou de exploração indireta da área, o texto determina que a regularização será feita

por meio de processo licitatório, assegurando ao ocupante o direito de preferência.

Diante do exposto, solicito a criação do GT a fim de acompanharmos de perto a ocupação efetiva das terras.

Sala das Sessões, 08 de julho de 2009

**Deputada Vanessa Grazziotin
PCdoB/AM**